

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Aquisição de equipamentos para o Drone radiocontrolado DJI MINI 3 PRO oriundo de doação da Receita Federal do Brasil, será adquirido 01 kit contendo 02 Baterias de lítio 2453 mha, duração de 34 min, bolsa de transporte, material 100% poliéster, com alça de 80 cm e hub de carregamento de material plástico com capacidade de carregamento simultâneo de 03 baterias.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação dos seguintes itens conforme descrito abaixo:

Um 01 kit contendo 02 Baterias de lítio 2453 mha, duração de 34 min, bolsa de transporte, material 100% poliéster, com alça de 80 cm e hub de carregamento de material plástico com capacidade de carregamento simultâneo de 03 baterias, para o Drone radiocontrolado DJI MINI 3 PRO.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A aquisição se trata de equipamento para uso nos trabalhos de fiscalização de obras do setor de engenharia e mapeamentos de áreas de risco pela defesa civil, se justifica face ao interesse público de proporcionar melhores trabalhos no município e está embasada no Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A contratação externa, através de processo licitatório, foi o meio mais eficaz e econômico, desta maneira, por se tratar de objeto específico adota-se a dispensa de licitação pelo baixo valor para aquisição dos mesmos.

A ordem de serviço será encaminhada por e-mail à empresa, quando o prazo inicia-se para a entrega dos produtos. A entrega dos produtos será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, devendo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item III do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

Constitui obrigação da contratada o fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, no prazo de 15 dias úteis, reservado o direito da contratante em rejeitar os produtos caso não satisfaçam os padrões especificados. Em até 72 (setenta e duas) horas após a entrega os produtos serão conferidos e, se verificadas quaisquer irregularidades, serão devolvidos à Contratada, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para substituí-los.

A Contratada obriga-se, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituir toda unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes no Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento, enquanto perdurar sua garantia desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – ao Município de Itá

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A entrega será acompanhada por servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos objetos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado até 30 dias após o recebimento do produto. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor foi feita através de pesquisa de mercado com os materiais necessários para aquisição e que apresentou menor valor para os mesmos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Tendo em vista o levantamento dos valores, foi estimado um gasto total no valor de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2023) de cada departamento.

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.10 – Fundo Municipal de Defesa Civil

2.005 – Manutenção Fundo Municipal de Defesa Civil

3.3.90.30.00 Aplicações diretas.

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os itens devem, ser entregues nos departamentos elencados na ordem de compra.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A garantia dos produtos é prevista no [Código de Defesa do Consumidor](#), que visa reparar um bem que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de Itá, 26 de julho de 2023.

RENATO VAILON
Fiscal de Obras e Posturas